

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2021, às 15:00 horas, em sala virtual e por videoconferência, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino e Extensão, do Centro de Ciências Socio-Organizacionais, da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Coordenadora, Prof.ª Gisele Silva Pereira, e com o comparecimento dos seguintes membros: Fabiano Milano Fritzen, Natália de Sousa Aldrigue e Priscilla Teixeira da Silva. A Profa. Gisele passou de imediato à ORDEM DO DIA: ITEM 1: Aprovação do regimento da Câmara de Ensino e Extensão. O regimento da Câmara de Ensino e Extensão foi aprovado por unanimidade. ITEM 2: Apreciação do Processo 23110.026722/2021-85: proposição do projeto de ensino "Arte e Cultura no CCSO", sob coordenação da Profa. Maria da Graça Nogueira. Relatora: Servidora Priscilla Teixeira da Silva. Os membros da Câmara recomendaram a aprovação do referido projeto. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 15:45 horas, da qual, para constar, eu, Gisele Silva Pereira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SILVA PEREIRA**, **Coordenadora**, **Câmara de Ensino e Extensão**, em 01/09/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA TEIXEIRA DA SILVA**, **Tecnólogo-formacao**, em 01/09/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO MILANO FRITZEN**, **Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 01/09/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA DE SOUSA ALDRIGUE**, **Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 01/09/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1418244** e o código CRC **04905AF8**.

Referência: Processo nº 23110.027194/2021-81

SEI nº 1418244